



Índice

Chefe de Gabinete	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 501, DE 26 DE JUNHO DE 2026	2
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
Publicação de Extrato de Contrato	3



Chefe de Gabinete

DECRETO

DECRETO Nº 501, DE 26 DE JUNHO DE 2026
DECRETO Nº 501, DE 26 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre o encerramento antecipado do expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, em horário coincidente com o expediente da Administração Pública Municipal, tratando-se de evento esportivo de grande relevância nacional e de expressivo interesse social;

CONSIDERANDO a conveniência de adequar, excepcionalmente, o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, de modo a compatibilizar o expediente administrativo com a realização do referido evento, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observados os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente nas repartições públicas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campestre do Maranhão será encerrado antecipadamente às 11h00, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento, especialmente, coleta de lixo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o Hospital Municipal.

Art. 2º Ficam os agentes públicos municipais autorizados a se ausentar do serviço a partir do horário previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do encerramento antecipado do expediente deverão ser compensadas até o dia 31 de agosto de 2026, na forma estabelecida pelos respectivos órgãos.

Parágrafo único. Fica delegada aos titulares dos respectivos órgãos ou entes a competência para estabelecer, por portaria, regras de compensação das horas não trabalhadas em decorrência do encerramento antecipado do expediente de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: irrlsphibdn20260626100646

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação de Extrato de Contrato EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026 – SAAE; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campestre do Maranhão/MA, inscrito no CNPJ nº 02.083.767/0001-57.; CONTRATADA: AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.919.536/0001-83.; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gasolina comum, destinada ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campestre do Maranhão – MA.; MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.; VALOR GLOBAL: R\$ 57.510,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0039.2084.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.; DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.; Campestre do Maranhão/MA, 26 de junho de 2026. Valter Barros de Sousa – Diretor Executivo do SAAE.

Publicado por: Bismarck Fernandes de Alencar
Pregoeiro

Código identificador: mjcibsbcszy20260626100627





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

